



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: “*estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação*”.

DADOS GERAIS

RESPONSÁVEL	Samira Goulart Joaquim	
REQUISITANTES:	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
FISCAL DO CONTRATO	Isaac Alborghetti	MATRICULA Nº:
SUPLENTE DO FISCAL		MATRICULA Nº:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, MASTROS, E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE FANFARRA, EM ATENÇÃO AS ATIVIDADES CÍVICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de Capivari de Baixo quanto à aquisição de bandeiras oficiais, mastros e acessórios destinados às atividades cívicas, institucionais e culturais promovidas pela Administração Municipal, especialmente aquelas relacionadas a solenidades, eventos comemorativos, desfiles, cerimônias oficiais e apresentações das fanfarras vinculadas às unidades escolares municipais.

A utilização de símbolos oficiais, como as bandeiras do Município, do Estado e do País, constitui elemento essencial para a realização de eventos públicos, representando a identidade institucional e o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais. Da mesma forma, os mastros e acessórios necessários para a correta exposição desses símbolos garantem a padronização, segurança e adequada apresentação dos espaços públicos e solenidades oficiais.

Além disso, a aquisição de acessórios para instrumentos de fanfarra visa garantir a continuidade e a qualidade das atividades musicais desenvolvidas pelas unidades escolares e demais ações culturais do Município, proporcionando condições adequadas para ensaios, apresentações e eventos cívicos, incentivando a participação dos estudantes e fortalecendo ações de integração comunitária, cultura e educação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de aquisição futura e parcelada dos materiais, considerando que a demanda está vinculada ao calendário de eventos municipais, atividades escolares e necessidades administrativas que podem ocorrer ao longo da vigência da ata, permitindo maior eficiência, planejamento e economicidade à Administração Pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim: _____ (x) Não

Indicação/Justificativa:

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de CAPIVARI DE BAIXO, o referido Plano.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Contratação por meio de licitação própria (Pregão Eletrônico):

Consiste na realização de procedimento licitatório pelo próprio Município, com definição das especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento conforme suas necessidades. Apresenta como vantagens a ampla competitividade, maior controle sobre os requisitos do objeto e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa, embora demande maior prazo e tramitação administrativa para sua realização.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da Administração Pública:

Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços vigente, formalizada por outro ente público, desde que os produtos registrados sejam compatíveis com a demanda municipal e seja demonstrada a vantajosidade da contratação. Apresenta como vantagens a maior agilidade e redução dos procedimentos administrativos, porém depende da existência de ata compatível, disponibilidade de quantitativos e anuência dos envolvidos.

Solução 3 – Contratação direta por dispensa de licitação:

Consiste na aquisição dos materiais mediante contratação direta, quando enquadrada nas hipóteses legais previstas. Embora possibilite maior rapidez, apresenta limitações quanto aos valores permitidos e não se mostra a alternativa mais adequada para uma aquisição composta por diversos itens e com necessidade de atendimento planejado.

Solução mais adequada:

Após análise das alternativas, verifica-se que a realização de **licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico** apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, considerando a necessidade de ampla competitividade, possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais, definição precisa das especificações dos materiais e maior controle da Administração sobre a contratação. A modalidade também permite a participação de diversos fornecedores especializados, garantindo maior segurança, transparência e economicidade ao processo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BANDEIRAS, MASTROS E ACESSÓRIOS						
1	317508	Bandeira Brasil. 0,90 x 1,28m (2 panos); Confeccionada em 100% poliéster, dois ilhoses de latão para fixação em mastro, dupla face, com símbolos estampados, impressa em alta resolução, resistente à exposição em ambiente externo.	70	UN	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00



2	317508	Bandeira Santa Catarina. 0,90 x 1,28m (2 panos) Confeccionada em 29,000 100% poliéster, dois ilhoses de latão para fixação em mastro, dupla face, com símbolos estampados, impressa em alta resolução, resistente à exposição em ambiente externo.	70	UN	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
3	317508	Bandeira de Mun. de Capivari de Baixo. 0,90 x 1,28m (2 panos); Confeccionada em 100% poliéster, dois ilhoses de latão para fixação em mastro, dupla face, com símbolos estampados, impressa em alta resolução, resistente à exposição em ambiente externo.	70	UN	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
4	317508	Bandeira Brasil. 3,20x2,25 (5 panos); Confeccionada em nylon paraquedas, dois ilhoses de latão para fixação em mastro, dupla face, com símbolos estampados, impressa em alta resolução, resistente à exposição em ambiente externo.	2	UN	R\$ 2.438,71	R\$ 4.877,42
5	317508	Bandeira Santa Catarina. 3,20x2,25 (5 panos) Confeccionada em nylon paraquedas, dois ilhoses de latão para fixação em mastro, dupla face, com símbolos estampados, impressa em alta resolução, resistente à exposição em ambiente externo.	2	UN	R\$ 2.472,86	R\$ 4.945,72
6	317508	Bandeira de Mun. de Capivari de Baixo. 3,20x2,25 (5 panos); Confeccionada em nylon paraquedas, dois ilhoses de latão para fixação em mastro, dupla face, com símbolos estampados, impressa em alta resolução, resistente à exposição em ambiente externo.	2	UN	R\$ 2.669,86	R\$ 5.339,72
7	619886	Mini Mastro de Alumínio Ponteira Lança com 1,65 Metros de Altura e 22mm de Diâmetro. Mastro de Alumínio: Mastro em alumínio, dividido em 03 (três) partes. Diâmetro do mastro 22mm (7/8"). 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura. Demais especificações no Termo de Referência.	15	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
8	619886	Mastro em Alumínio Ponteira Lança com 2,30 Metros de Altura e 28mm de Diâmetro. Mastro de Alumínio: Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). 01 (uma)	3	UN	R\$ 155,00	R\$ 465,00



		presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira e 01 (um) gancho diretamente na ponteira. Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. Altura aproximada do mastro com ponteira lança: 2,30m.				
9	633894	Kit Base Modular de Madeira na cor Mogno + 03 Mastros com Ponteira Lança em Latão. Mastros: Mastros em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. Altura aproximada do mastro com ponteira lança: 2.30m.	6	KIT	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
10	602003	Talabarte Porta bandeira – Feito em Nylon, nas cores base das bandeiras oficiais (verde e amarelo, vermelho e branco e azul e amarelo) e acoplado com boldrié (copo) em alumínio polido de alta resistência, ajuste em ambos os lados e parte superior (ombros) Medidas do boldrié (copo): Base 116 mm de altura 84 mm de comprimento 32mm de diâmetro.	15	UN	R\$ 161,60	R\$ 2.424,00
INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRA						
11	601341	Baqueta maçaneta para bumbo (par) – Baqueta para bumbos de fanfarra e banda marcial, confeccionada em madeira de marfim ou equivalente de mesma resistência e densidade, com comprimento aproximado de 43 cm, cabeça esférica revestida em pelúcia de alta densidade, fixação reforçada e cordão pendente no cabo para prática de giros e manobras. Acabamento uniforme, livre de rachaduras, empenamentos ou imperfeições.	40	PAR	R\$ 34,30	R\$ 1.372,00
12	601341	Baqueta maçaneta para surdo (par) – Baqueta para surdos de fanfarra e banda marcial, confeccionada em madeira de marfim ou equivalente de mesma resistência e densidade, com comprimento aproximado de 43 cm, cabeça esférica revestida em pelúcia de alta densidade, fixação reforçada e cordão pendente no cabo para prática de giros e manobras. Acabamento uniforme,	65	PAR	R\$ 34,30	R\$ 2.229,50



		livre de rachaduras, empenamentos ou imperfeições.				
13	445341	Baqueta para caixa e repique (par) – Baqueta confeccionada em madeira de marfim ou equivalente de mesma resistência e densidade, acabamento natural, comprimento aproximado de 41 cm e diâmetro aproximado de 1,5 cm, balanceamento adequado para execução musical, resistente a impactos e desgaste contínuo, livre de rachaduras, empenamentos e imperfeições.	100	PAR	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
14	630166	Esteira para caixa 14 polegadas – Esteira para instrumento de percussão tipo caixa, compatível com caixas de 14 polegadas, confeccionada com fios de aço de alta resistência e durabilidade, contendo duas fitas para fixação, compatíveis com os sistemas convencionais de regulação e acionamento da esteira, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo em fanfarras, bandas marciais e atividades musicais em geral.	100	UN	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
15	630167	Pele leitosa para caixa 14 polegadas – Pele sintética para instrumento de percussão tipo caixa, diâmetro de 14 polegadas, acabamento leitoso branco, confeccionada em filme de poliéster de alta resistência, adequada para uso em fanfarras, bandas marciais e baterias, proporcionando boa projeção sonora, durabilidade e estabilidade de afinação.	100	UN	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
16	630167	Pele resposta para caixa 14 polegadas – Pele sintética transparente para resposta de caixa, diâmetro de 14 polegadas, confeccionada em filme de poliéster de alta sensibilidade e resistência, proporcionando resposta sonora uniforme, definição da esteira e estabilidade de afinação.	100	UN	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
17	630167	Pele leitosa para bumbo 22 polegadas – Pele sintética para bumbo, diâmetro de 22 polegadas, acabamento leitoso branco, confeccionada em filme de poliéster de alta resistência, adequada para uso em bandas marciais e fanfarras, com boa projeção sonora, resistência ao impacto e estabilidade	70	UN	R\$ 40,95	R\$ 2.866,50



		de afinação.				
18	630167	Pele leitosa para bumbo 20 polegadas – Pele sintética para bumbo, diâmetro de 20 polegadas, acabamento leitoso branco, confeccionada em filme de poliéster de alta resistência, adequada para uso em bandas marciais e fanfarras, com boa projeção sonora, resistência ao impacto e estabilidade de afinação.	10	UN	R\$ 40,95	R\$ 409,50
19	630167	Pele leitosa para surdo 14 polegadas – Pele sintética para surdo, diâmetro de 14 polegadas, acabamento leitoso branco, confeccionada em filme de poliéster de alta resistência, adequada para uso contínuo em fanfarras e bandas marciais, com boa resposta sonora e durabilidade.	130	UN	R\$ 16,99	R\$ 2.208,70
20	630167	Pele resposta para surdo 14 polegadas – Pele sintética transparente para resposta de surdo, diâmetro de 14 polegadas, confeccionada em filme de poliéster resistente à tensão de afinação, proporcionando resposta sonora uniforme e durabilidade.	130	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.950,00
21	465348	Alça para prato – Alça para sustentação e execução de pratos de fanfarra ou banda marcial, confeccionada em couro, material sintético reforçado ou nylon de alta resistência, com sistema de fixação seguro, confortável e resistente ao uso contínuo, compatível com diferentes modelos e fabricantes de pratos.	50	PAR	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
22	486281	Talabarte com 2 ganchos para instrumentos de percussão – Talabarte duplo para sustentação de instrumentos de percussão utilizados em fanfarras e bandas marciais, confeccionado em nylon, poliéster reforçado, couro sintético ou material equivalente de alta resistência, com regulagem de comprimento, apoio ergonômico e dois ganchos metálicos reforçados, resistentes à corrosão e ao esforço mecânico, compatível com caixas, repiques, surdos e instrumentos similares. Cor preta.	265	UN	R\$ 31,00	R\$ 8.215,00
23	630149	Kit de parafusos e roscas para	10	KIT	R\$ 80,00	R\$ 800,00



Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

Declaração de capacidade operacional: Documento emitido pela empresa atestando que possui estrutura, logística, equipe e condições técnicas para atender integralmente às demandas previstas no edital.

Outros Documentos

Certidão Negativa Correccional;

Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

Declaração de idoneidade;

Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Capivari de Baixo) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.1. Prazo de execução e condições de entrega:



O fornecimento ocorrerá no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo requisitante.

Os produtos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos, entregues em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Atender aos padrões oficiais aplicáveis aos símbolos nacionais, estaduais e municipais, observando a legislação específica referente à confecção e utilização de bandeiras oficiais, especialmente a Lei Federal nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais;
- As bandeiras deverão apresentar acabamento adequado, com confecção em materiais resistentes, com cores, proporções, dimensões e características compatíveis com os padrões oficiais, garantindo fidelidade visual, resistência ao uso contínuo e adequada exposição em ambientes internos e externos;
- Os materiais deverão observar, quando aplicáveis, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente aquelas relacionadas à qualidade, resistência, composição e desempenho dos materiais utilizados na fabricação dos produtos, incluindo requisitos de resistência dos tecidos, costuras, acabamentos, fixações e demais componentes;
- Os tecidos utilizados na confecção das bandeiras deverão possuir resistência adequada às condições de uso, incluindo exposição ao ambiente externo, variações climáticas, ação do vento e manuseio frequente, garantindo maior vida útil e evitando desgaste prematuro;
- Os mastros deverão possuir estrutura compatível com a utilização prevista, apresentando resistência mecânica, estabilidade e acabamento adequado, de forma a garantir segurança durante a instalação e utilização;
- Os acessórios destinados aos instrumentos de fanfarra deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes, fabricados com materiais adequados, resistentes ao uso contínuo e capazes de suportar as atividades de ensaios e apresentações;
- Todos os produtos deverão possuir acabamento uniforme, sem falhas de fabricação, rasgos, deformações, manchas, irregularidades ou qualquer característica que comprometa sua funcionalidade ou apresentação estética;
- A contratada deverá garantir que os materiais fornecidos sejam adequados ao uso institucional, apresentando qualidade compatível com a finalidade pública a que se destinam, observando os princípios da eficiência, economicidade e durabilidade;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a preservar suas características durante o transporte e armazenamento;
- Quando aplicável, os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, comprometendo-se a contratada a substituir aqueles que apresentarem problemas decorrentes de falhas de produção ou incompatibilidade com as especificações exigidas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



É tecnicamente viável o parcelamento da contratação:	
() Sim	(x) Não
É economicamente viável o parcelamento da contratação:	
() Sim	(x) Não
Há perda em escala ao dividir a solução:	
(x) Sim	() Não
Justificativa: Não há necessidade de parcelamento da contratação.	
10. RESULTADOS PRETENDIDOS	
Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:	
• Garantir a disponibilidade de bandeiras oficiais, mastros e acessórios necessários para a realização de eventos cívicos e institucionais do Município; • Assegurar a adequada representação dos símbolos oficiais em solenidades, cerimônias e espaços públicos; • Proporcionar melhores condições para realização das apresentações das fanfarras municipais e escolares, fortalecendo atividades culturais e educacionais; • Garantir materiais com qualidade, resistência e durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes; • Promover maior organização e padronização dos eventos promovidos pela Administração Municipal; • Atender às demandas das unidades administrativas e escolares de forma eficiente, evitando aquisições emergenciais; • Garantir economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio da contratação planejada via Sistema de Registro de Preços.	
Assim, a contratação busca assegurar a continuidade das atividades cívicas, culturais e institucionais do Município, contribuindo para a valorização dos símbolos oficiais e para o desenvolvimento das ações promovidas pela Administração Pública.	
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	
Não se aplica.	
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	
() Sim, conforme abaixo:	(x) Não
13. IMPACTOS AMBIENTAIS	
Considerando as características do objeto, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, sendo suficientes a adoção de medidas preventivas relacionadas ao uso racional dos recursos, durabilidade dos materiais e descarte adequado de eventuais resíduos.	
14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO	
Modalidade:	() Dispensa de Licitação
(x) Pregão eletrônico	() Leilão
() Concorrência	() Diálogo Competitivo
() Concurso	() Inexigibilidade
Procedimentos Auxiliares:	
(x) Registro de Preços	() Credenciamento



15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de Julgamento:

(☒) Por item | (☐) Por Lote

Critério de julgamento:

(☒) Menor preço | (☐) Técnica e preço

(☐) Maior desconto | (☐) Maior lance (no caso de leilão)

(☐) Melhor técnica/conteúdo artístico | (☐) Maior retorno econômico

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

X | Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

| Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Capivari de Baixo, [data da assinatura eletrônica]

Assinatura Digital